



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

Portaria nº 509 de 27 de Novembro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almojarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ 13.714.142/0001-62**

o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Francisley Pereira de Santana– Presidente;
- b. Sr. Warley Gonçalves Barreto– Membro;
- c. Sr. Leilson Soares Lima – Membro;
- d. Sr. Marcos Ferreira de Souza – Membro.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o **Decreto nº 513 de 14 de novembro de 2024** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 27 de Novembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Ademir Lima da Silva  
Secretário de Adm. e Finanças